



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.809

Nomeia Gerente de Convênios.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Antoani de Faria Pinto**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Convênios**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de “**Assessor de Desenvolvimento e Pesquisa de Evolução de Receitas**”, a partir de 06/04/2020.

Art. 2º. Fica determinado que para efeito de remuneração, o designado fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de abril de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento